



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça João de Góis, 167 - CEP 59375-000 Fone: (084) 473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50

LEI Nº 767 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001.

**Cria e extingue cargos comissionados na
Estrutura Administrativa da Prefeitura
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Ficam criados na organização estrutural dos cargos comissionados constantes do Anexo I da Lei Complementar Nº 06, de 1º de fevereiro de 1997 (Estrutura Administrativa da Prefeitura) - Texto Consolidado, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I - um (1) cargo de Coordenador de Serviços Especiais, símbolo CC-2;

II - um (1) cargo de Subcoordenador de Transporte, símbolo CC-3.

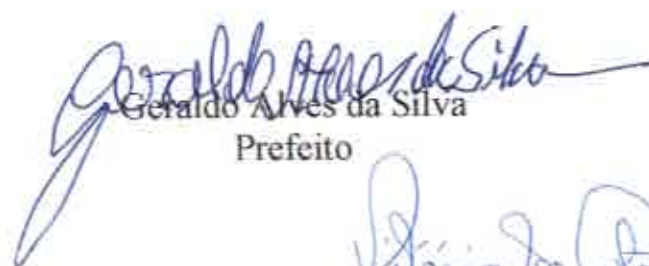
Art. 2º - São incluídos no inciso II do artigo 2º da Lei Complementar Nº 06, de 1º de fevereiro de 1997, os cargos comissionados criados por esta Lei, e extinto os cargos comissionados de Coordenador Maestro da Banda de Música, símbolo CC-2 e Subcoordenador de Serviços Auxiliares, símbolo CC-3.

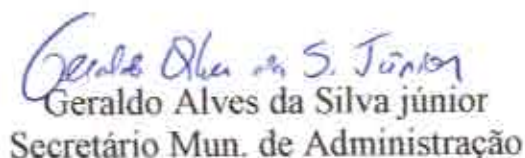
Parágrafo Único. As mudanças de que trata este artigo, diz respeito aos cargos criados e extinto, assim como a definição do subsídio em parcela única para os Secretários Municipais, conforme dispôs a Lei Nº 737, de 23 de novembro de 1998, por força da Emenda Constitucional Nº 19 de 1998.

Art. 3º - O Anexo I da citada Lei Complementar Nº 06, passa a ter sua composição estrutural de acordo com o Anexo integrante da presente Lei, a fim de torná-lo devidamente atualizado com as mudanças havidas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta(RN), em 12 de fevereiro de 2001.


Geraldo Alves da Silva
Prefeito


Geraldo Alves da Silva Júnior
Secretário Mun. de Administração


Vitória da Costa Carlos Araújo
Secretária Mun. de Finanças e Planejamento

ANEXO I
CARGOS EM COMISSÃO

Nº de Cargos	Denominação do Cargo	Símbolo	Subsídio ou Vencimento	Representação		Total da Retribuição (R\$)
				%	Mensal (R\$)	
01	Secretário Municipal de Administração	CC-1	540,00	-	-	540,00
01	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento	CC-1	540,00	-	-	540,00
01	Secretário Especial de Desenvolvimento Econômico	CC-1	540,00	-	-	540,00
01	Secretário Municipal de Educ. Cultura e Esporte	CC-1	540,00	-	-	540,00
01	Secretário Municipal de Saúde	CC-1	540,00	-	-	540,00
01	Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos	CC-1	540,00	-	-	540,00
01	Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	CC-1	540,00	-	-	540,00
01	Chefe de Gabinete	CC-1	360,00	50	180,00	540,00
01	Assessor Especial	CC-1	360,00	50	180,00	540,00
01	Tesoureiro	CC-2	230,00	50	115,00	345,00
01	Coordenador de Recursos Humanos	CC-2	230,00	50	115,00	345,00
01	Coordenador de Serviços Especiais	CC-2	230,00	50	115,00	345,00
01	Coordenador de Ensino	CC-2	230,00	50	115,00	345,00
01	Coordenador Administrativo Financeiro	CC-2	230,00	50	115,00	345,00
01	Coordenador de Ações de Saúde	CC-2	230,00	50	115,00	345,00
01	Coordenador de Obras	CC-2	230,00	50	115,00	345,00
01	Coordenador de Atividades Agropecuárias	CC-2	230,00	50	115,00	345,00
01	Coordenador de Promoção Social	CC-2	230,00	50	115,00	345,00
01	Coordenador de Creche Municipal	CC-2	230,00	50	115,00	345,00
01	Coordenador de Esporte e Lazer	CC-2	230,00	50	115,00	345,00
01	Coordenador de Tributação e Arrecadação	CC-2	230,00	50	115,00	345,00
01	Assessor de Imprensa	CC-2	230,00	50	115,00	345,00
01	Diretor de Unidade Mista de Saúde	CC-2	230,00	50	115,00	345,00
03	Diretor de Unidade de Ensino	CC-2	230,00	50	115,00	345,00
01	Diretor do Centro Municipal de Ensino Rural	CC-2	230,00	50	115,00	345,00
02	Vice-Diretor de Unidade de Ensino	CC-3	150,00	50	75,00	225,00
29						

Nº de Cargos	Denominação do Cargo	Símbolo	Subsídio ou Vencimento	Representação		Total da Retribuição (RS)
				%	Mensal (RS)	
01	Subcoordenador de Transportes	CC-3	150,00	50	75,00	225,00
01	Subcoordenador de Esportes	CC-3	150,00	50	75,00	225,00
01	Subcoordenador de Educação Infantil	CC-3	150,00	50	75,00	225,00
01	Subcoordenador de Merenda Escolar	CC-3	150,00	50	75,00	225,00
01	Subcoordenador de Creche Municipal	CC-3	150,00	50	75,00	225,00
01	Subcoordenador de Ação Social	CC-3	150,00	50	75,00	225,00
06						

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Nº de Funções	Denominação da Função	Símbolo	Gratificação Mensal (RS)
01	Chefe da Divisão de Fiscalização e Cadastro Tributário	FG-1	52,00
02	Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares	FG-1	52,00
01	Chefe da Divisão de Serviços Urbanos	FG-1	52,00
01	Chefe da Divisão de Assistência à Agropecuária	FG-1	52,00
01	Chefe da Divisão de Defesa do Meio Ambiente	FG-1	52,00
01	Chefe da Divisão de Serviços Rodoviários	FG-1	52,00
01	Chefe da Divisão de Apoio à Cultura	FG-1	52,00
08			